



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 625/2012

Concede licença Saúde a servidora **LUCIA DE FÁTIMA LEMES DO PRADO FONSECA**.

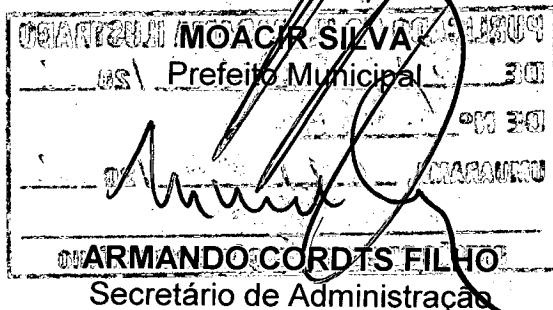
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

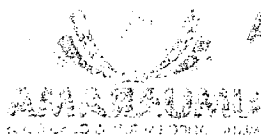
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIA DE FÁTIMA LEMES DO PRADO FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.830.853-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 826.576.109-00, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença Saúde, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.111, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de

Investigação e Julgamento de Responsáveis (CIRJ) para

o exercício de suas funções.

Do Artigo 1º: A Comissão de Investigação e Julgamento de Responsáveis (CIRJ) é criada para exercer as funções de

investigação e julgamento de responsáveis por atos de improbidade administrativa.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Abril	2012
DE Nº	9.446	
UMUARAMA,	09 / 04	2012
89		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		